ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 647/78

Dá nova denominação à Rua Mariana

A Câmara Municipal de Várzea Grande-MT., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica transformada em Vila Mariana a atual / Rua Mariana.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 28 de agôsto de 1.978.

Dr. Gonçalo Pedroso de Barros

Prefeito Municipal

OBS: 1ª Via, ficou no Poder do Diário Oficial p/ Publicação